



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		389/2015-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder, a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de julho de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº1, de 25 de fevereiro de 2015.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, pelo período de 22/06/2015 a 12/07/2015 a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, ao servidor Fernando dos Santos Mendes, matrícula/SIAPE nº 1895165, ocupante do cargo de Tecnologista em saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitido em 14/10/2011.

3.1 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno da Presidência, revogadas as disposições em contrário.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/04/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		389/2015-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/04/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/04/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.